



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

0818590/2018
07/12/2018
Pág. 1 de 26

PARECER ÚNICO Nº 0818590/2018 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental		PA COPAM: 15185/2009/001/2010	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos	
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:		SITUAÇÃO:
Outorgas	14475/2010, 14476/2010, 14477/2010, 14478/2010, 14479/2010		Deferidas
Usos Insignificantes	8397/2017, 8398/2017, 8399/2017, 8400/2017, 8401/2017, 8402/2017		Deferidos
EMPREENDEDOR:	Metalsider Ltda.	CNPJ:	17.635.277/0020-56
EMPREENDIMENTO:	Fazenda São Francisco	CNPJ:	17.635.277/0020-56
MUNICÍPIO:	São Gonçalo do Abaeté	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 LAT/X 18° 08' 16" LONG/Y 45° 22' 49"			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO			
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco		BACIA ESTADUAL: Rio Abaete	
SF4: Região da Represa de Três Marias e		SUB-BACIA: Córrego Três Barras e Ribeirão	
UPGRH: SF6: Rios Jequitai e Pacuí		Gameleira	
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
G-03-02-6	Silvicultura	3	
G-03-03-4	Produção de carvão oriunda de floresta plantada	5	
G-05-02-9	Barragem de perenização para agricultura	1	
G-03-07-7	Tratamento químico para preservação de madeira	5	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
Amanda Oliveira Lima - Bióloga		CRBIO 70.526/04D	
Sara Rodrigues de Araújo - Bióloga		CRBIO 70601/04D	
Evaldo Alves - Engenheiro Florestal		CREA 116725/D	
Vinicius Santos - Engenheiro Agrônomo		CREA 116725/D	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 140387/2013		DATA: 12/07/2013	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MASP	ASSINATURA
Ana Flávia Costa Lima Felipe Torres Analista Ambiental (Gestora)		1147830-2	Ana Flávia C. L. Felipe Torres Analista Ambiental SUPRAM NOR - Masp: 11478302
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental		1364162-6	Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental MASP 1.364.162-6
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental		1148399-7	Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM NOR MASP 11483997
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual		1138311-4	Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual SUPRAM NOR MASP 11383114

Processo: 15185/2009/001/2010



Pag.: 2174



1. Introdução

Formalizou-se junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, na data de 25/06/2010, o processo de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao empreendimento Fazenda São Francisco, localizado no município de São Gonçalo do Abaeté/MG.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, as atividades requeridas no Processo Administrativo COPAM nº 15185/2009/001/2010 são a silvicultura (G-03-02-6) em uma área de 6.197,08 ha, produção de carvão oriunda de floresta plantada (G-03-03-4) de 300.000 mdc/ano, barragem de perenização (G-05-02-9) com área de 3,5 ha e tratamento químico para preservação de madeira (G-03-07-7) de 26.000 m³/ano. A atividade principal é considerada de grande porte e é enquadrada como classe 5.

Para análise do Processo Administrativo COPAM nº 15185/2009/001/2010, foram apresentados como estudos, o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram regularizados por meio dos respectivos Certificados de Usos Insignificantes e de processos de outorga finalizados pelo deferimento.

Em 11/08/2008 o empreendimento foi autuado por operar a atividade de tratamento de madeira sem a devida licença de operação, sem causar poluição ou degradação ambiental (Auto de infração nº 37435/2010).

Em 17/08/2010 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - entre o empreendimento e a SUPRAM NOR, com as condições e prazos para funcionamento da atividade até a sua regularização, tendo sido cumprida todas as condicionantes.

Em 22/06/2015 o empreendimento foi autuado por desmatar, destocar e extrair 306,88 ha de campo cerrado, sem autorização do órgão ambiental, bem como retirar do local em volume estimado de 7.672,04 st de lenha (Auto de Infração nº 6719/2015).

Importante ressaltar que o empreendedor requereu, tempestivamente, a continuidade da análise do processo com a incidência das normas previstas na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, nos termos do art. 38, III, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais apresentados são: Amanda O. Lima (CRBIO 70.526/04D), Evaldo Alves (CREA 61.750D), Maurício de A. Coelho (CREA BA 76.398D – Visto MG 38.242), Raul M. W. da Rocha (CREA 81.329D), Gabriela L. Frizzera (CRBIO 80.506/04D), Wagner N. Alves (CRBIO 70.592/04D), Érica D. Cunha Carmo (CRBIO 70.489/04D), Sara R. de Araújo (CRBIO 70.601/04D), Bianca M. Santos (CREA 131.719D), Thiago B. Ribeiro (CREA 163.720D), Luciano S. E. Oliveira (CREA 98.550D), Ana C. R. Cunha (Arqueóloga) e Cássio Barbosa (Sociólogo).



2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Fazenda São Francisco (Figura 1) soma um bloco de 11 matrículas (Fazendas: Baiacú, Lua, Emas, Colibri, Coruja e São Francisco) em uma área total de 18.354,07 e área plantada de 6.197,08 ha. Estas propriedades foram sendo adquiridas ao longo de vinte anos e hoje encontram-se em plena operação. As atividades desenvolvidas no empreendimento são: silvicultura, tratamento químico para preservação de madeira, produção de carvão vegetal e barragem de perenização. O empreendimento está situado a cerca de 20 km de Três Marias e a 310 km de Belo Horizonte.

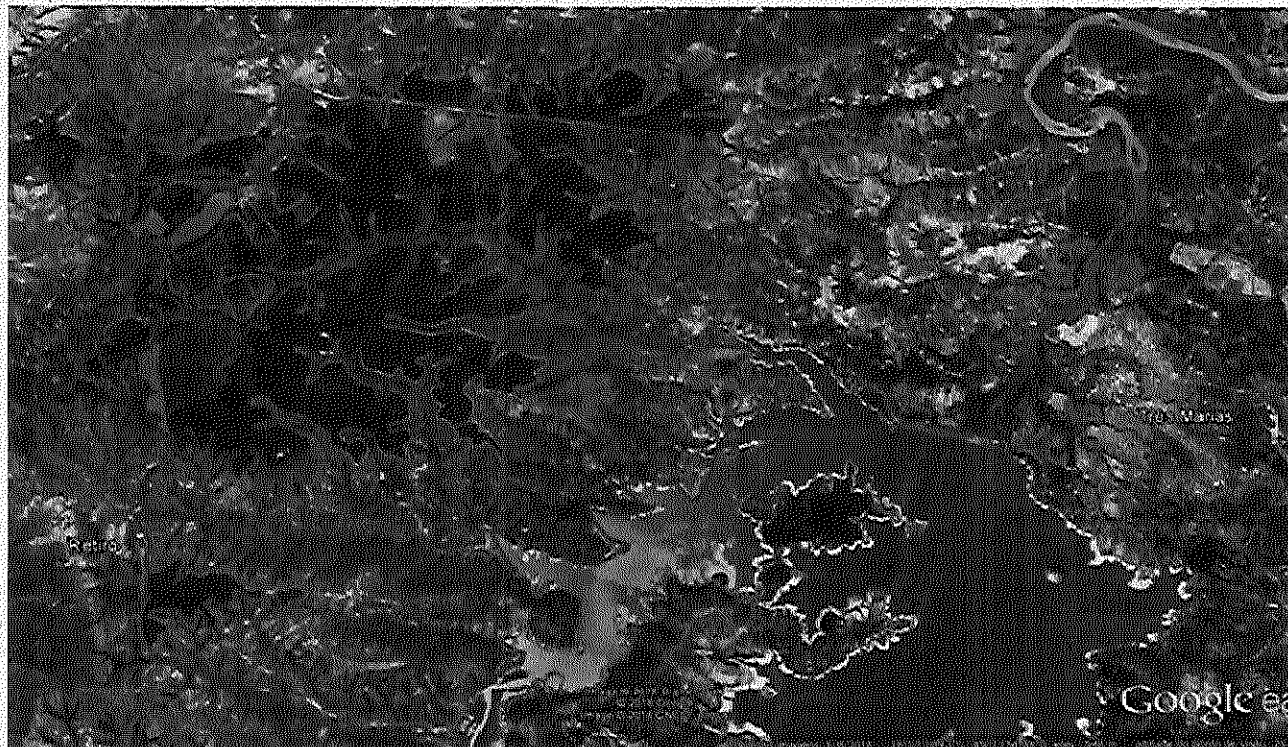


Figura 01. Imagem do empreendimento Fazenda São Francisco.

A distribuição das áreas da Fazenda São Francisco ocorre da seguinte forma:

Atividade	Área (ha)
Reserva Legal	5.127,52
APP	2.986,05
Vegetação Nativa	3.245,69
Silvicultura	6.197,08
Projeto Futuro	113,60
Benfeitorias	3,31
Estradas/Carreadores	652,53
Barragem	3,5
UTM – Unidade de Tratamento da madeira	4,56
UPC – Unidade de Produção de Carvão	15,12
Outros usos	5,11
Total	18.354,07

Processo: 15166/2009/001/2016



Pag.: 2175



Silvicultura

A implantação e a reforma de florestas de *Eucalyptus* são realizadas a partir da adoção do processo do cultivo convencional ou do cultivo mínimo e plantio direto. Nas áreas integrantes da Fazenda São Francisco e Outras são adotadas práticas de cultivo mínimo. O cultivo mínimo consiste na realização de operações mínimas, necessárias à limpeza da área, ao preparo do solo para plantio, ao plantio das mudas no campo e à manutenção, de forma a propiciar as melhores condições de desenvolvimento e melhor produtividade dos povoamentos florestais.

No pré-plantio temos as seguintes etapas:

- Limpeza da Área
- Controle da Brotação e Invasoras
- Combate às Pragas
- Demarcação dos Talhões
- Implantação de Infra-estruturas
- Análise de Solo
- Subsolagem e Fosfatagem

Plantio

A seleção de talhões para plantio é definida pelo planejamento de colheita da madeira. Para a Fazenda São Francisco e Outras as atividades de plantio estão totalmente localizadas em áreas de reforma. Os talhões que foram reformados foram objetos de algumas modificações, com o objetivo de adequá-las as normas legais, em especial no que se refere às áreas de Preservação Permanente, ao longo de algumas veredas Vereda.

- Propagação

O material genético utilizado nos plantios da Fazenda São Francisco s são originados dos bancos mantidos pela Plantar S.A em Curvelo. Esta empresa é responsável pelo fornecimento das mudas utilizadas nos plantios.

As mudas com aproximadamente 15 cm, e acondicionadas em tubetes, são produzidas pela Centro Norte (Empresa do Grupo Plantar), no viveiro da UNISE MG-02 e transportadas diretamente para o campo, por ocasião do plantio.

- Época do Plantio

O plantio é realizado durante a estação chuvosa, no período de Outubro a Março.

- Espaçamento

O espaçamento entre as plantas é, na maioria dos casos de 3,40 x 2,65 m nas áreas de reforma, com lotação de 1.111 plantas/há.

O alinhamento é realizado de forma mecânica por ocasião da subsolagem e o distanciamento entre plantas regulado por varas pré dimensionadas utilizadas pelos trabalhadores responsáveis pelo plantio.



- Plantio e Adubação

O plantio consiste no acondicionamento das mudas ao solo e é realizado de forma sequencial a subsolagem e fosfatagem. Esta operação é realizada de forma conjunta com a adubação de plantio, de forma manual. Para tanto utiliza-se uma vara de comprimento regular (2,60 m), sendo que a adubação de plantio é realizada também de forma manual, utilizando-se dosador padronizado. A adubação é realizada diretamente no fundo da cova de plantio, utilizando-se NPK 06.30.06 + 1% B, na proporção de 111 kg/ha (100 g/cova).

- Replântio

O replântio consiste na reposição de mudas devido às falhas e é realizado dentro de vinte dias após o plantio. Em termos médios, o índice de sobrevivência obtido nos plantios é da ordem de 97%, o que pode ser considerado como bastante satisfatório.

- Adubação de Cobertura

São realizadas três adubações de cobertura, sendo a primeira até 90 dias após o plantio, a segunda até 180 dias após o plantio e a terceira 360 dias após o plantio.

- Aplicação de Calcário

É realizada uma aplicação de calcário solo em cobertura em doses variáveis, de acordo com a análise de solo em cobertura com a floresta, na idade de aproximadamente 200 dias após o plantio. Esta aplicação tem o objetivo de fornecer cálcio e magnésio as árvores de eucalipto.

- Controle de Ervas Daninhas

O controle de ervas daninhas deve ser feito para reduzir a competição por nutrientes e luz, principalmente em plantios novos. Na área do empreendimento utiliza-se, de forma conjunta, o controle químico e a capina/roçada mecanizada.

- Controle de Formigas

É imprescindível o combate e controle de formigas cortadeiras em áreas florestais, pois, essas causam grandes danos econômicos à atividade. Esses danos são agravados em áreas novas, pois, com isso retiram-se inimigos naturais, fornecendo assim, alimento em abundância e favorecendo a instalação de novos formigueiros. Havendo, portanto, um aumento significativo no número, tamanho e estragos causados pelas formigas cortadeiras.

Produção de Carvão Vegetal de origem plantada

O processo de produção de carvão vegetal de origem plantada passa por diversas fases. Este processo inicia-se com o corte da floresta no campo e é finalizado após o carregamento dos caminhões e carretas para transporte do carvão vegetal para seu destino final que é a siderúrgica. As etapas deste processo produtivo são descritas abaixo:





1 – Colheita do eucalipto: A colheita (corte da madeira) geralmente ocorre no 7º ano de cultivo, o que equivale a um ciclo ou rotação. Para realização do corte são utilizadas moto serras. Primeiramente é realizado o corte raso das árvores de eucalipto e posteriormente a segmentação em peças com aproximadamente 1,20 m de comprimento. Peças com diâmetro inferior a 5 cm (que correspondem a ponteira e galhos das árvores), folhas e raízes (na maioria dos casos) permanecem no campo, favorecendo maior sustentabilidade do sistema produtivo;

2 – Secagem da madeira no campo: Após o corte, a madeira permanece no campo durante aproximadamente 100 dias para que a água livre da mesma seja retirada por capilaridade com aproveitamento da energia solar;

3 – Transporte da madeira para Unidade de Produção de Carvão (UPC): Depois de seca, a madeira é transportada para a Unidade de Produção de Carvão - UPC (localizada na Fazenda São Francisco) com auxílio de tratores, guas florestais e caminhões;

4 – Carbonização: A madeira já seca é colocada nos fornos tipo MS circulares com dimensões de 3,50 m de diâmetro e 2,40 m de altura feitos com tijolos de barro e terra. O forno é aceso pelo topo e o aquecimento ocorre pela queima de parte da madeira presente no mesmo. Quando a temperatura interna atinge entre 350°C e 400°C a carbonização está pronta, pois o carvão já tem em torno de 75% de carbono fixo. Após o resfriamento do forno, o carvão é retirado. Esta fase dura aproximadamente 7 dias.

5 – Expedição: Após a carbonização o carvão vegetal de origem plantada está pronto para ser transportado. Com auxílio de tratores adaptados com conchas ou pás carregadeiras o carvão é colocado nos caminhões ou carretas, que em seguida seguem para a siderúrgica.

Tratamento químico para preservação de madeira

A madeira da Usina de Tratamento de Madeira da Raiz Florestal Agropecuária Ltda. é imunizada através do processo BURNETT com preservativos hidrossolúveis. O preservativo utilizado é o Arseniato de Cobre Cromatado (CCA). A madeira utilizada é exclusivamente da espécie *Eucalyptus* spp. As etapas do processo de produção estão descritas a seguir:

1 – As peças roliças de madeira de eucalipto chegam à usina de tratamento de madeira já cortadas, descascadas, com os dispositivos anti-rachadura já fixados e previamente secas;

2 – A madeira é levada para o pátio de estocagem de madeira não-tratada para que seja medida a umidade e, quando for o caso aguardar no pátio até que atinja umidade inferior a 30%;



3 – A madeira seca (umidade inferior a 30%) e levada com auxílio de uma grua florestal e carreta à autoclave. A própria grua auxilia no carregamento das vagonetas, conforme ilustrado na Figura 02;

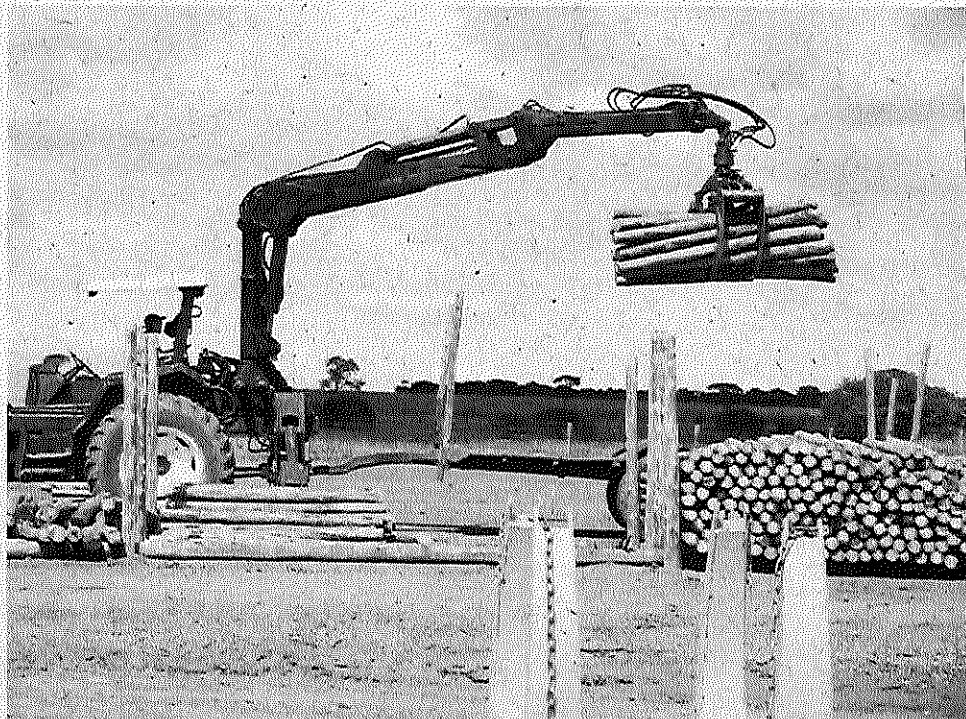


Figura 02 – Grua florestal empilhando a madeira que será levada até a autoclave.

4 – As vagonetas são transportadas com auxílio de um motor elétrico, guincho e cabo de aço para o interior da autoclave, onde se inicia o processo de tratamento químico da madeira propriamente dito (Figura 03);

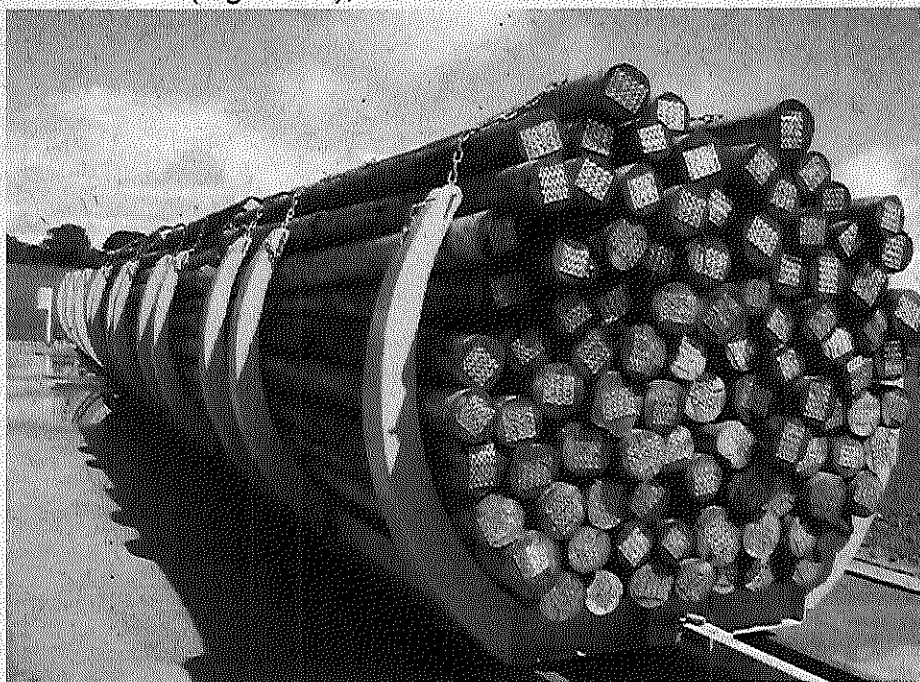


Figura 03- Vagonetas sendo transportadas até a autoclave.



5 - Processo de tratamento químico - Processo Burnett - permite o controle de todas as etapas de produção:

- A madeira preparada para o tratamento se encontra introduzida na autoclave;
- O vácuo inicial retira o ar existente no interior das células da madeira;
- Sob vácuo a solução de tratamento é transferida para a autoclave;
- Sob alta pressão a solução de tratamento é injetada na madeira até saturação;
- A pressão é aliviada e a solução excedente retorna ao reservatório;
- O vácuo final retira o excesso de solução na superfície da madeira;
- A madeira preparada para o tratamento encontra-se introduzida na autoclave;
- O vácuo inicial retira o ar existente no interior das células da madeira;
- Sob vácuo a solução de tratamento é transferida para a autoclave;
- Sob alta pressão a solução de tratamento é injetada na madeira até saturação;
- A pressão é aliviada e a solução excedente retorna ao reservatório;
- O vácuo final retira o excesso de solução na superfície da madeira.

6 - Após a realização do tratamento químico, as vagonetas carregadas com a madeira são retiradas da autoclave mais uma vez auxiliadas pelo conjunto motor elétrico/guincho/cabo de aço;

- O conjunto grua florestal/carreta mais uma vez auxilia na retirada da madeira tratada quimicamente das vagonetas;
- Secagem da madeira;
- Após 4 dias de secagem a madeira é transportada para o pátio de estocagem de madeira tratada ou expedição.

Durante todo o processo de tratamento químico da madeira não é gerado efluente líquido, efluente atmosférico e nem ruído.

Em relação às infraestruturas o empreendimento conta com o escritório central, a unidade de produção de carvão e quatro residências.

3. Caracterização Ambiental

Entende-se, diante das características do empreendimento, a Área de Influência (AI) como o espaço físico regional, no qual, o empreendimento seja potencialmente capaz de imprimir modificações aos três arcabouços do ambiente: o físico, o biótico e o socioeconômico.



Meio Biótico

Fauna

Avifauna

Dos estudos realizados para a região, foram selecionados aqueles mais recentes por retratarem melhor a situação atual. Desta forma, a relação das espécies de aves foi obtida dos trabalhos realizados para a UNISE MG 04 da Plantar (Del Rei, 2005), no município de Morada Nova de Minas, e para a Fazenda Araras e Outras de propriedade da Metalsider (Del Rei, 2007), situada em Três Marias.

Estes estudos registraram a presença de um total de 203 espécies de aves. Estas se encontram associadas aos diversos habitats nativos do bioma cerrado, representados por ambientes florestais, campestres e aquáticos, além dos antrópicos.

Das 203 espécies listadas para os municípios de Três Marias e Morada nova de Minas, 141 foram registradas na Área de Influência do empreendimento.

Destas espécies, apenas o colhereiro (*Platalea ajaja*) e a arara-canindé (*Ara ararauna*) são consideradas ameaçadas de extinção em Minas Gerais (Biodiversitas, 2007), incluídas na categoria vulnerável. Na Área de Influência houve registro da arara-canindé.

Dentre as aves endêmicas da região do Cerrado (Silva, 1995c), citadas para os municípios de Morada Nova de Minas e Três Marias, cita-se: fura-barreira (*Hylocryptus rectirostris*), soldadinho (*Antilophia galeata*), gralha-do-campo (*Cyanocorax cristatellus*), mineirinho (*Charitospiza eucosma*) e bico-de-pimenta (*Saltator atricollis*).

A maior parte das espécies registradas possui ampla distribuição geográfica na América do Sul (MEYER DE SCHAUENSEE, 1982; SICK, 1997). Mesmo as espécies endêmicas da região do cerrado e aquelas ameaçadas de extinção ocorrem ao longo de amplas áreas de distribuição no Brasil (SICK, 1997).

Mastofauna

O levantamento bibliográfico registrou a existência de estudos de mamíferos realizados no município de Morada Nova de Minas (Del Rey, 2005) e no município de Três Marias (Del Rey, 2007). Nestes levantamentos foi registrada a presença de 35 espécies de mamíferos.

Todas as espécies registradas apresentam distribuição ampla, sendo algumas extremamente comuns como o gambá (*Didelphis albiventris*), a cuíca (*Gracilinanus agilis*), o tatu galinha (*Dasypus novemcinctus*), o mico estrela (*Callithrix jacchus penicillata*), o cachorro do mato (*Cerdocyon thous*), o mão pelada (*Procyon cancrivorus*), o quati (*Nasua nasua*), o rato do mato (*Oryzomys subflavus*), a preá (*Cavia aperea*), a capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*) e o tapeti (*Sylvilagus brasiliensis*).

De acordo com o estudo de revisão das listas das espécies da fauna ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais, realizado pela Fundação Biodiversitas em 2007, o lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*), a lontra (*Lontra longicaudis*), onça parda (*Puma concolor*) e a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), estão incluídos na categoria "vulnerável".

Embora, ameaçadas, todas estas espécies possuem ampla distribuição na área de abrangência do cerrado, sendo que a maioria também ocorre em outros biomas brasileiros.



Herpetofauna

Os levantamentos primários registraram uma diversidade de 14 espécies de anuros pertencentes a 6 famílias distintas: Bufonidae (3 espécies); Dendrobatidae (1); Hylidae (5); Leiuperidae (2); Leptodactylidae (2) e Strabomantidae (1), sendo a maior parte pertence à família Hylidae. A grande maioria dos indivíduos foram encontrados através de busca ativa dentro da área de influência. Todas as espécies encontradas possuem ampla distribuição no Brasil. Apesar desta ampla distribuição, a riqueza encontrada é constituída por espécies típicas de ambientes de cerrado, que habitam em sua maioria a estratificação vertical desse ambiente em torno de corpos de água lânticos e lóticos. É também constituída por espécies adaptadas à vida campestre que dependem dos campos naturais da região, onde há um predomínio do bioma cerrado, formado por corpos de água temporários e permanentes. Além disso, ocorrem também espécies cosmopolitas que suportam certo grau de degradação ambiental.

A maioria das espécies se encontra, de acordo com IUCN (2011), na categoria de LC (Lest Concern ou menos preocupante). Esta categoria deve ser avaliada com cuidados e critérios, pois as espécies que se encontram nessa categoria, não estão exatamente fora de perigo. E sim não se tem informações suficientes para afirmar que sofrem algum grau de ameaça.

A riqueza de espécies se manteve dentro do esperado, durante a realização da campanha, em função do grau de antropização da área estudada e do período amostrado. Espécies de Hylidae como *Dendropsophus minutus* e *Hypsiboas albopunctatus*, são espécies consideradas abundantes durante o estudo e possuem ampla distribuição geográfica, podendo ser encontradas inclusive em áreas antropizadas (Faivovich *et.al.*, 2005). Foi possível observar exemplares destas espécies em ambientes temporários e permanentes da área da Fazenda São Francisco.

Foram encontrados ainda uma diversidade de 10 espécies de répteis pertencentes a 5 famílias: Colubridae (4 espécies); Elapidae (1 espécie); Gymnophthalmidae (2); Teiidae (2) e Tropiduridae (1), sendo a maior parte pertence a família colubridae. A grande maioria dos indivíduos foram encontrados através dos Pitfalls Traps (PT) dentro da área de influência. As espécies encontradas possuem ampla distribuição no Brasil. Apesar desta ampla distribuição, a riqueza é constituída por espécies típicas de ambientes de cerrado, que habitam em sua maioria a estratificação vertical desse ambiente em torno de corpos de água lânticos e lóticos.

Entomofauna

Nas duas campanhas realizadas na Fazenda São Francisco foram obtidos 4.355 insetos pertencentes à ordem Díptera, distribuídos em 26 famílias. Na primeira campanha foram obtidos 3.600 dípteros pertencentes a 20 famílias e na segunda campanha foi encontrada uma abundância de 755 indivíduos de 18 famílias. Somente em 2 pontos não foi capturado nenhum espécime de díptera em todo o período de amostragem.

No período chuvoso foi obtida uma fauna com abundância quase 5 vezes maior que no período seco.



É provável que a forma de ocupação e utilização dos recursos no empreendimento influenciem diretamente a dinâmica dos insetos Díptera visto que parte da vegetação natural foi retirada para o plantio de talhões de eucalipto que formam corredores entre os fragmentos de vegetação remanescente e dificultam a dispersão destes organismos para outros locais que poderiam oferecer condições mais propícias à sua ocupação e reprodução.

Flora

A propriedade localiza-se no Bioma Cerrado que é o segundo maior bioma brasileiro, englobando 12 estados da federação, e ocupa 57% do território do estado de Minas Gerais (IBGE, 2004). Devido à sua localização central, compartilha espécies com a maioria dos biomas brasileiros (Floresta Amazônica, Floresta Atlântica e Caatinga). Apresenta uma alta diversidade florística com elevado número de espécies endêmicas e está entre os 34 *hotspots* mundiais, sendo considerado um bioma prioritário para conservação.

A vegetação apresenta características xeromorfas (como troncos e ramos tortuosos, súber espesso, macrofilia e esclerofilia); com raízes pivotantes profundas capazes de atingir camadas do solo mais úmidas, mesmo na estação seca. Neste Bioma há a predominância de gêneros amazônicos adaptados aos Latossolos aluminicos e Neossolos Quartzarênicos, como *Kielmeyera*, *Dimorphandra*, *Platonia*, *Parkia*, *Himatanthus*, *Plathymentia* e *Magonia* (IBGE, 2013).

Os remanescentes florestais presentes na área do empreendimento correspondem às áreas de veredas e seus entornos; além de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente (APPs) localizadas nas margens dos cursos d'água.

Dentre as 159 espécies amostradas na ADA do empreendimento, foi feita a seguinte caracterização:

a) Endêmicas do bioma cerrado:

Caryocar brasiliense, *Chamaecrista orbiculata*, *Connarus suberosus*, *Couepia grandiflora*, *Enterolobium gummiiferum*, *Eremanthus glomerulatus*, *Eriotheca pubescens*, *Guapira noxia*, *Hymenaea stigonocarpa*, *Kielmeyera speciosa*, *Machaerium opacum*, *Mimosa clausenii*, *Neea theifera*, *Piptocarpha rotundifolia*, *Qualea multiflora*, *Tachigali subvelutina*, *Terminalia argentea*, *Vochysia rufa*.

b) Imune de corte:

O pequi (*Caryocar brasiliense*), as espécies de Ipê-amarelo *Handroanthus aureus*, *Handroanthus ochraceus* e *Handroanthus serratifolius*.

c) Protegidas por lei:

O Pequi (*Caryocar brasiliense*), o Ipê-amarelo *Handroanthus aureus*, *Handroanthus ochraceus* e *Handroanthus serratifolius*, o Buriti (*Mauritia flexuosa*) e a Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*).

d) Medicinais:

Anacardium occidentale, *Bauhinia forficata*, *Casearia sylvestris* e *Stryphnodendron adstringens*.





e) Nobres:

Os Ipês, (*Handroanthus aureus*, *Handroanthus ochraceus* e *Handroanthus serratifolius*), o Jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), a Sucupira-preta (*Bowdichia virgilioides*), a Sucupira-branca (*Pterodon emarginatus* e *Pterodon pubescens*).

Meio Físico

Geologia

Nos domínios da Área de Influência do empreendimento afloram as seguintes unidades geológicas (da base para o topo):

- Formação Serra da Saudade (Npbbi) e Formação Três Marias (Npba) que se inserem na parte superior do Grupo Bambuí e são datadas do Proterozóico;
- Grupo Areado (Kai) e Grupo Mata da Corda (Kmc) do Cretáceo,
- Coberturas Arenosas Elúvio-Coluvionares (TQd) e a cobertura pedológica do Cenozóico.

Vale ressaltar que as coberturas Arenosas Elúvio-Coluvionares (TQd) cenozóicas ocorrem em superfície capeando as outras unidades geológicas proterozóicas. Em campo os afloramentos destas últimas foram observados nos cursos d'água e cortes de estradas em baixas cotas topográficas.

Geomorfologia

O relevo da região em estudo é caracterizado por superfícies planas e áreas dissecadas, resultantes predominantemente da alternância de atuação de processos morfoclimáticos associados ao condicionamento geológico, Euclides & Ferreira (2001).

Pedologia

A cobertura pedológica na área do projeto é bem diversificada, contudo pode-se definir dois grandes grupos: solos hidromórficos associado as zonas de veredas e/ou cursos d'água, solos de natureza essencialmente silicosa com ausência de hidromorfismo associados a cobertura arenosa e/ou Grupo Areado alterado.

Os solos hidromórficos foram inseridos na classe de solos glei e apresentam textura arenosa (areia a areia franca) nos horizontes superficiais (A0) e são seguidos de horizonte glei de textura franco arenosa (A1). O caráter arenoso/silicoso predomina sobre o caráter matéria orgânica (~25%). Nota-se que A0 varia de 20 a 25 cm de espessura evoluindo para A1 que pode chegar a 4 m de profundidade em função da posição na vertente.

Os solos silicosos são muito diversificados na área do projeto e foram inseridos na Classe dos neossolos regolíticos espessarênicos.

Clima

A área de estudo está inserida no domínio do clima tropical quente com 4 a 5 meses secos. Neste clima, todos os meses acusam temperaturas médias superiores a 18°C. O inverno é ameno e a sensação de frio somente se verifica em forma de ondas espasmódicas por ocasião das invasões do anticiclone polar. O verão climático é sempre quente e longo, de setembro ou outubro a março.



O índice pluviométrico anual da região é da ordem de 1.100 a 1.300 mm com o trimestre mais chuvoso entre os meses de novembro e janeiro. O trimestre mais seco vai de junho a agosto, quando ocorrem precipitações esporádicas. Observa-se na região as características da tropicalidade, com períodos chuvosos e outros secos.

Hidrologia

A área da Fazenda São Francisco insere-se em duas tipologias regionais homogêneas distintas, tipologias que refletem diferentes faces territoriais e são a base para interpretação do comportamento hidrológico local.

O balanço hídrico mostrou deficiência hídrica nos meses de abril a setembro.

Na área em estudo a dinâmica de produção e transporte de sedimentos é influenciada pelas características lito-geológicas locais, sobretudo devido às coberturas arenosas cenozóicas. Tais formações propiciam o carreamento de sólidos pelas linhas de drenagem naturais, bem como tendem a acelerar processos erosivos em áreas cuja ação antrópica tenha promovido concentração de fluxos de deflúvios superficiais.

Hidrogeologia

A área, em estudo, apresenta um aquífero granular, heterogêneo e anisotrópico em função das variações litológicas locais, gradando de um material silte arenoso a argilo arenoso. Segundo a literatura, as condutividades hidráulicas para estas litologias podem variar da ordem de 10-2 cm/s a 10-5 cm/s.

As direções de fluxos da água subterrânea locais tendem a seguir a topografia, ou seja, dos divisores de água (áreas de recarga) em direção aos córregos principais e destes no sentido do fluxo de base da região, ou seja, para o do Rio São Francisco (localmente caracterizado pela barragem de Três Marias).

Recursos Hídricos

O empreendimento localiza-se na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco.

A propriedade tem seus limites circunscritos na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) SF 4: Entorno da Represa de Três Marias. O restante da área das propriedades insere-se integralmente na UPGRH – SF 6: Rios Jequitai e Pacuí.

Insere-se na área do empreendimento os cursos d'água denominados: Córrego Ponte de Pedra, afluente do Córrego Curral das Éguas, Córrego Barrinhas, Córrego Riachão, Córrego Capão do Açude, Córrego Jacarandá, Córrego Veredão, Córrego Riachinho, córrego Espigão de Baixo, Córrego Buriti, Córrego da Colônia e o reservatório da Usina de Três Marias, no Rio São Francisco.

Meio Socioeconômico

A população total dos municípios da Área de Influência Indireta, Três Marias e São Gonçalo do Abaeté, é de 34.582, de acordo com a projeção feita pelo DATASUS para 2009, o que representa menos de 0,2% da população do estado.

As cidades possuem populações maduras, com a maioria dos seus habitantes com idade entre 20 e 50 anos. Verifica-se uma queda na taxa de fecundidade e o número de





homens em relação as mulheres é equilibrado com ligeira preponderância do número de indivíduos do sexo feminino (cerca de 0,32% a mais de mulheres).

Ambos os municípios têm perfil acentuadamente urbano e estudos dão indícios de que não há déficit habitacional nos mesmos. O sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto é operado pela COPASA, o fornecimento de energia elétrica é feito pela CEMIG e o lixo coletado é depositado em aterros controlados.

Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)

Os municípios integrantes das áreas de influência do empreendimento possuem um patamar *médio-alto* de responsabilidade social, sendo que Três Marias se destaca em relação a São Gonçalo do Abaeté, conforme verificado na tabela 2. No que concerne aos componentes do índice geral, Três Marias (0,672) tem situação um pouco melhor que São Gonçalo do Abaeté (0,571). Os pontos negativos ficaram por conta da situação da cultura nos dois municípios, 0,358 e 0,433, respectivamente.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH utiliza os aspectos econômicos e sociais em sua avaliação. Ele considera na sua composição: (1) **Educação**, medida através da alfabetização das pessoas acima de 15 anos e da taxa de matrícula bruta (o somatório de pessoas, independentemente da idade, que frequentam os cursos fundamental, secundário e superior é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade); (2) **Longevidade**, medida através da esperança de vida ao nascer, sendo relevante porque sintetiza as demais condições de saúde e salubridade do local, pois quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida; (3) **Renda**, que é medida através da renda *per capita* de todos os residentes da localidade em estudo.

Economia

O milho e a soja são os dois produtos agrícolas de maior destaque nos municípios da AII. Juntos, estes dois produtos movimentaram mais de 19,6 milhões de reais em 2009. Em termos produtivos, o montante final comercializado neste ano base se aproximou de quarenta e cinco mil toneladas.

A produção agropecuária é incipiente se comparada com as grandes cidades pecuárias mineiras. Em 2009 foram contadas cerca de oitenta mil cabeças de bovinos comercializados na região.

Com diagnóstico mais otimista do que aquele realizado para as atividades agropastoris, na região da AII, a produção associada à prática da silvicultura tem números expressivos. A contribuição destas atividades ao PIB da área de inserção do empreendimento ultrapassou a cifra de setenta e três milhões de reais em 2009. O carvão vegetal é o produto que gerou maior quantidade de volume e receita em 2009, foram quase cento e oitenta mil toneladas do produto.



4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Em relação à utilização dos recursos hídricos pelo empreendimento, todas as captações se encontram regularizadas por meio de Cadastros de Usos Insignificantes nº 8397/2017, 8398/2017, 8399/2017, 8400/2017, 8401/2017, 8402/2017 e Processos de outorga nº 14475/2010, 14476/2010, 14477/2010, 14478/2010, 14479/2010 com parecer pelo deferimento.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para que o mesmo analise a viabilidade socioambiental.

6. Reserva Legal e CAR

As áreas de reserva legal da propriedade encontram-se averbadas e bem preservadas conforme verificado em vistoria técnica e listadas na Tabela 01.

Tabela 01. Relação de matrículas que compõe o empreendimento Fazenda São Francisco.

Fazenda	Matrícula	Área Total	Reserva Legal	Situação da reserva
Baiacú	3511	1.937,70	572,00	Averbada
Lua (Posse)	2013	877,00	438,50	Averbada
Lua (Barrinhas)	4223	2.491,82	846,00	Averbada
Emas II	1419	3.089,60	614,00	Averbada
Colibri	2270	554,80	150,00	Averbada
Coruja I	4222	3.568,85	962,52	Averbada
Coruja II	3319	3.768,30	1.130,00	Averbada
Emas III	1476	722,00	144,40	Averbada
Emas I	1421	130,00	26,00	CAR
São Francisco I	1235	58,00	11,60	CAR
São Francisco II	1963	1.156,00	232,50	Averbada
Total		18.354,07	5.127,52	

Processo: 151352208/2017/2016



Pag.: 2181

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.



7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

São destacadas a seguir as principais formas de ocorrências de impactos ambientais associados ao empreendimento:

Meio Físico

Impacto: Compactação do solo

Medidas mitigadoras: Planejamento para a construção das vias de acesso, limitando suas dimensões ao necessário para a circulação de veículos (preventiva); Implantação de sistema de drenagem (preventiva); Manutenção rotineira das vias de acesso e, principalmente, antes e após o período das chuvas (corretiva).

Impacto: Erosão devido à exposição do solo às intempéries

Medidas mitigadoras: Reduzir o tempo de exposição do solo no seu preparo (preventiva); utilizar técnicas de manejo e conservação do solo (preventiva); realizar manutenções rotineiras nas vias de acesso (preventiva).

Impacto: Alteração da concentração de sólidos em suspensão, matéria orgânica e nutrientes nos cursos d'água.

Medidas mitigadoras: Reduzir o tempo de exposição do solo durante os plantios iniciais e durante a reforma de talhões (preventiva); utilizar técnicas de manejo e conservação do solo (preventiva); realizar monitoramentos semestrais a fim de analisar a qualidade das águas que contornam o empreendimento (preventiva).

Impacto: Alteração das características físico-químicas das águas superficiais devido ao uso de defensivos agrícolas

Medidas mitigadoras: Utilizar, se possível, defensivos pouco tóxicos ao meio ambiente (classe IV) (preventiva); controlar rigorosamente a distribuição, manuseio e aplicação desses produtos (preventiva); treinar e reciclar a mão-de-obra diretamente responsável por estas atividades (preventiva); descartar e destinar corretamente as embalagens dos insumos e defensivos agrícolas, conforme legislação em vigor (preventiva).

Impacto: Alteração das características físico-químicas do solo devido a geração de efluente sanitário

Medidas mitigadoras: Instalar fossas sépticas e fazer inspeções periódicas e promover a limpeza da fossa séptica, conforme previsto no projeto.

Impacto: Geração de resíduos sólidos

Medidas mitigadoras: Os resíduos são classificados e recebem a seguinte destinação: os Classe II-B são reutilizados no empreendimento, os Classe I são enviados à central de recebimento de embalagens vazias e os domésticos, Classe IIA e Classe IIB, são separados conforme coleta seletiva e coletados pela empresa.



Processo: 151862009/2018



Pag.: 2182

Meio Biótico

Impacto: Recuperação de áreas degradadas

Medidas mitigadoras: Monitorar os focos de erosão a fim de eliminá-los ou controlá-los ainda na fase inicial, caso venham a ocorrer novamente (preventiva); utilizar técnicas de manejo e conservação do solo (preventiva) e executar PRAD nas áreas de cascalheira.

Impacto: Recuperação de áreas de preservação permanente

Medidas mitigadoras: Implantar programas que evitem incêndios florestais, principalmente em áreas protegidas (preventiva); colocar placas indicativas, principalmente nas áreas protegidas, visando coibir ações degradadoras como a caça de animais silvestres (preventiva).

Impacto: Degradação de remanescentes vegetais nativos devido aos incêndios

Medidas mitigadoras: Adotar sistema de vigilância nas áreas protegidas visando coibir ações degradadoras como caça, retirada de madeira e incêndios/queimadas (preventiva); mapear os focos de incêndio visando detectar as áreas de maior ocorrência (preventiva); treinar brigadas de incêndio para que ela possa atuar com agilidade e eficiência no combate ao fogo (preventiva).

Impacto: Proteção e conservação da biodiversidade em áreas de reserva legal e de preservação permanente

Medidas mitigadoras: Implantar programas que evitem incêndios florestais e caça de animais silvestres (preventiva); proteger as áreas de preservação permanente e promover a sua recuperação com o plantio de espécies do ecossistema regional visando aumentar a biodiversidade local; Dar treinamentos e palestras aos funcionários do empreendimento, mostrando a importância da fauna e da flora para a biodiversidade regional.

Impacto: Redução da população de animais e perda de habitat devido a incêndios florestais

Medidas mitigadoras: Adotar sistema de vigilância nas áreas protegidas visando coibir ações degradadoras como caça, retirada de madeira e incêndios/queimadas (preventiva); mapear os focos de incêndio visando detectar as áreas de maior ocorrência (preventiva); treinar brigadas de incêndio para que ela possa atuar com agilidade e eficiência no combate ao fogo (preventiva).

Meio Socioeconômico

Impacto: Geração de empregos

Medidas mitigadoras: Valorizar a mão-de-obra local; durante a contratação, dar prioridade para as pessoas que possuem residências na região de inserção do empreendimento; qualificar a mão-de-obra contratada, de acordo com as necessidades da empresa.



Impacto: Arrecadação de Impostos

Medidas mitigadoras: Priorizar a aquisição de produtos e insumos relacionados às atividades do empreendimento, em estabelecimentos da região (preventiva); priorizar a aquisição de bens e serviços de fornecedores locais (preventiva).

Impacto: Fomento à economia da região

Medidas mitigadoras: Priorizar a contratação de mão-de-obra local; priorizar a aquisição de bens de consumo em estabelecimentos da região de inserção do empreendimento.

Impacto: Alteração no tipo de uso do solo e resgate do potencial produtivo

Medidas mitigadoras: Assegurar a preservação da vegetação natural nas áreas de reserva legal e preservação permanente (preventiva); caso seja necessário, implantar programas de enriquecimento florístico em áreas de preservação permanente e reserva legal degradadas pela atividade.

Impacto: Difusão de novas tecnologias

Medidas mitigadoras: Treinar a mão-de-obra local contratada (preventiva); facilitar o acesso dos trabalhadores às novas tecnologias que serão implantadas no empreendimento (preventiva).

8. Programas e/ou Projetos

- Programa de Conservação de Solo e da Água

Este programa tem como objetivo recomendar procedimentos e ações que visam prevenir e minimizar os impactos negativos decorrentes do desenvolvimento da silvicultura sobre os recursos solo e água, a serem incorporados à rotina operacional do empreendimento.

- Programa de Conservação das Estruturas Físicas e Químicas do Solo

Tem como objetivo verificar as possíveis alterações nos prazos de reforma e amostrar o solo para se planejar os insumos a serem utilizados em função das técnicas empregadas.

A coleta para análise de solo se dará por amostragem composta em área de 50 ha e se realizará de dois em dois anos ou conforme necessidade, caso ocorram imprevistos, para verificar a necessidade de correção e ou reforma das pastagens instaladas.

- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais

Tem como objetivo caracterizar a condição de qualidade das águas na área de influência direta do empreendimento, considerando parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos, e o comportamento desses parâmetros em função da ocupação da bacia de drenagem e das práticas de manejo adotadas na propriedade.



- Programa de Manejo e Conservação das Áreas Nativas

Este programa tem por objetivo garantir a preservação da flora e da fauna nativas através da manutenção e ampliação das áreas remanescentes de vegetação nativa, da implantação de um sistema de proteção a estas áreas que envolvem a prevenção e controle de queimadas, a fiscalização para evitar o roubo de madeira e a caça, além da identificação adequada destas áreas como áreas de proteção ambiental.

- Monitoramento da Fauna

Melhor conhecimento dos impactos do empreendimento sobre a comunidade faunística local, fornecendo subsídios para ações que visam mitigar impactos no local.

- Programa de Vigilância

O objetivo deste programa é dar continuidade ao sistema de vigilância básico implantado no empreendimento com a finalidade de garantir a fiscalização de toda a área, principalmente as de vegetação nativa, de forma a eliminar as ações de terceiros associadas à caça, corte de essências nativas e no roubo de madeira e uso do fogo. A vigilância deverá ser motorizada, com a utilização de motocicleta como veículo básico, devendo ser introduzido um sistema de rádio transmissão já disponível na fazenda. As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas à gerência que orientará acerca dos procedimentos específicos a serem adotados.

- Programa de Prevenção e Controle de Incêndios

O objetivo deste programa é a implementação de ações eficazes de prevenção e de controle de incêndios na área das Fazendas exploradas e contribuir nas ações de controle e de prevenção de incêndios na vizinhança.

- Programa de Educação Ambiental

O Programa deverá orientar, divulgar e disseminar novos comportamentos ambientais por parte de trabalhadores e por parte da população das áreas de influência. Essa orientação deverá perpassar alguns temas que deverão ser profundamente trabalhados no âmbito do programa. O processo de educação ambiental deverá ser gradativo, demandará tempo e precisará ser contextualizado com o empreendimento e com os públicos alvos envolvidos.

- Programa de Valorização da Mão de Obra Local

O Programa deverá ter como objetivo principal a valorização da população local e a possibilidade de melhoria financeira para a região, por meio da geração de postos de trabalho e da maior circulação de capital.

- Programa de Saúde, Segurança e Alerta do Trabalhador

O Programa deverá orientar posturas defensivas aos trabalhadores e contratados do empreendimento, assim como na comunidade, em todos os níveis de responsabilidades, e estabelecer atividades que previnam a ocorrência de acidentes durante a operação do empreendimento.





9. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

“Art. 36 Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”.

Segundo o Decreto nº 46.953/2016, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Com base no Estudo de Impacto Ambiental apresentado, e de acordo com o exposto neste Parecer Único, concluímos que o empreendimento é considerado de significativo impacto ambiental, havendo assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

“Formalizar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.”

10. Regularização de uso antrópico consolidado

Tendo em vista que houve intervenções em 3,5 ha de área de preservação permanente, para instalação da barragem na propriedade, este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei Estadual nº 20.922/2013.

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;”

Para regularização da área observou-se imagens de satélite disponíveis no software Google Earth do ano de 2002, onde já se encontravam instalados os barramentos em



questão, comprovando que no marco regulatório em 22 de julho de 2008 os barramentos já haviam sido construídos, motivo pelo qual manifestamos favoravelmente à regularização da ocupação antrópica consolidada das referidas áreas.

No caso vertente, por se tratar de barragens com área menor que 20 ha, a APP é definida pelo art. 9º, da Lei Estadual nº 20.922/2013, como **30 metros** em torno do reservatório.

11. Termo de Compromisso Ambiental

Em 17/08/2010 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre o empreendimento e a Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, com as seguintes condições e prazos para funcionamento das atividades até a sua regularização, sendo todas cumpridas integralmente:

I – Instalar galpão impermeabilizado e coberto, com capacidade de estocagem mínima de três dias de produção para término de secagem. Prazo: 120 dias.

II – Implantar sistema de drenagem pluvial com captação por canaletas, distribuídas no entorno da área da unidade de tratamento de madeira e no galpão de estocagem de produção. Prazo: 120 dias.

III – Apresentar comprovante de regularização ou da formalização de processo de regularização das captações e/ou intervenções hídricas existentes no empreendimento. Prazo: 120 dias.

IV – Instalar um poço para amostragem de água subterrânea de acordo com ABNT nº 15.495/2007, localizado na mesma direção das linhas de fluxo do lençol freático, na unidade de tratamento. Prazo: 120 dias.

V – Apresentar relatório de análise de água subterrânea e de solo, na área interna e de entorno da unidade de tratamento de madeira, para os parâmetros de arsênio, cobre e cromo hexavalente, tendo como base os padrões dispostos na Decisão nº 195-2005-E, da CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo), devendo realizar as análises em laboratório credenciado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM. As coletas deverão seguir as orientações das normas técnicas da ABNT. Prazo: 120 dias.

12. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, nos termos do item 4 deste parecer.





Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, nos termos do item 6 deste parecer.

O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente, bem como a definição da delimitação das respectivas APPs, de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013.

No presente caso é necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

13. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Noroeste de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretivo, para o empreendimento Fazenda São Francisco, da Metalsider Ltda. para as atividades de silvicultura (G-03-02-6) em uma área de 6.197,08/ ha, produção de carvão oriunda de floresta plantada (G-03-03-4) de 300.000 mdc/ano, barragem de perenização (G-05-02-9) com área de 3,5 ha e tratamento químico para preservação de madeira (G-03-07-7) de 26.000 m³/ano, no município de São Gonçalo do Abaeté/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da regularização de uso antrópico consolidado em 3,5 ha referente ao barramento, e define as respectivas APP's em 30 metros no entorno dos reservatórios, medidos a partir da cota máxima de operação.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM Noroeste de Minas não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da empresa responsável e/ou seus responsáveis técnicos.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



14. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda São Francisco.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Fazenda São Francisco.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda São Francisco.

Processo: 15186/2008/001/2016



Pag.: 2185



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda São Francisco

Empreendedor: Metalsider Ltda.
Empreendimento: Fazenda São Francisco
CNPJ: 17.635.277/0020-56
Município: São Gonçalo do Abaeté
Atividade: Silvicultura, Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada, Tratamento químico para preservação da madeira e Barragem de perenização
Código DN 74/04: G-03-02-6, G-03-03-4, G-03-07-7e G-05-02-9
Processo: 15185/2009/001/2010
Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Manter arquivado por período de um ano os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto à ANVISA, realizar triplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
04	Comprovar a instalação de tanques sépticos para tratamento dos efluentes sanitários gerados em todas as instalações do Empreendimento, de acordo com a NBR 7229/93, complementada pela NBR 13.969/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	120 dias
05	Formalizar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias, contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	120 dias
06	Apresentar protocolo de entrega à FEAM do Relatório de cumprimento dos incisos de I a VIII e do Estudo de dispersão das emissões atmosféricas, estabelecidos na DN COPAM nº 227/2018.	30 dias após protocolo na FEAM
07	Apresentar relatório de análise de água subterrânea e de solo, na área interna e de entorno da unidade de tratamento de madeira, para os parâmetros de arsênio, cobre e cromo hexavalente, tendo como base os padrões dispostos na	Anualmente



	Decisão nº 195-2005-E, da CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo), devendo realizar as análises em laboratório credenciado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM. As coletas deverão seguir as orientações das normas técnicas da ABNT.	Processo: 151852009/2012016  Pag.: 2186
08	Delimitar a faixa de Preservação Permanente de no mínimo 30 metros para os reservatórios artificiais, medidos a partir da cota máxima de operação.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Relatório Fotográfico da Fazenda São Francisco

Empreendedor: Metalsider Ltda.

Empreendimento: Fazenda São Francisco

CNPJ: 17.635.277/0020-56

Município: São Gonçalo do Abaeté

Atividade: Silvicultura, Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada, Tratamento químico para preservação da madeira e Barragem de perenização

Código DN 74/04: G-03-02-6, G-03-03-4, G-03-07-7e G-05-02-9

Processo: 15185/2009/001/2010

Validade: 10 anos



Foto 01. Área de Eucalipto

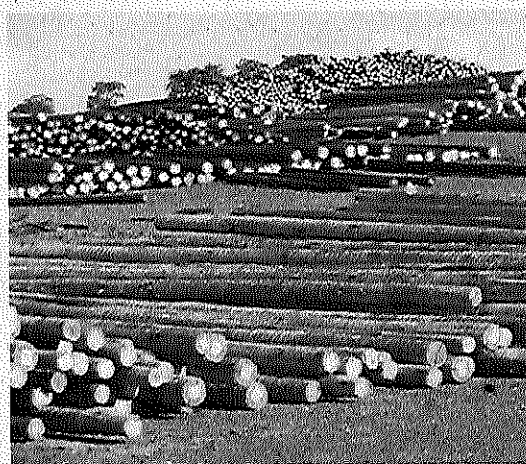


Foto 02. Pátio de armazenamento



Foto 03. Vereda

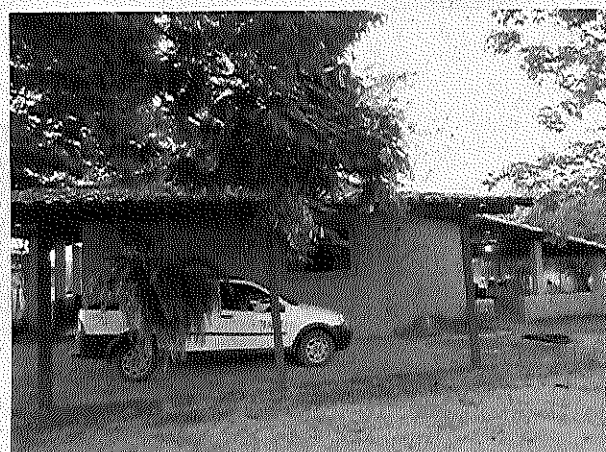


Foto 04. Residência de empregado